

COMISSÃO DE ESTUDOS, PARA JULGAR DO IMPOSTO DE RENDA -  
PRECISAMOS DO CAPITAL EXTRANGEIRO - O IMPOSTO DE RENDA  
RECAE SEMPRE SOBRE O CONSUMIDOR - INDUSTRIAS ARTIFICIAES  
- O LIVRE-CAMBISMO - O IMPOSTO SOBRE A TERRA.

COMBATE AO IMPOSTO SOBRE A RENDA

NA REFORMA CONSTITUCIONAL

Alcyr Porchat

Sessão de 6-10-1925

Pedindo a palavra o sr. Alcyr Porchat propoz que a Liga nomeasse uma comissão para estudar o imposto sobre a renda proposto na Reforma Constitucional. O orador entendia que, sendo esse imposto ante-economico e de difficil applicação, a Liga devia intervir junto dos nossos representantes ao Congresso Federal, no sentido de sustar a votação desse capitulo contido no projecto da Reforma Constitucional.

Que em um paiz novo como é o Brasil, nós precisamos de capitaes estrangeiros para tornar fecundas as nossas fontes de riqueza, pois os economistas mostram que a riqueza resulta da collaboração simultanea de tres elementos: terra, trabalho e capital.

Que destes elementos, nós temos apenas a terra; a mão de obra e o capital têm de nos chegar de paizes estrangeiros. Que como é natural os capitaes affluem de preferencia aos paizes que offerecem maiores vantagens. Que entre nós, pretende-se estabelecer um imposto sobre a renda, sob o pretexto de que precisamos diminuir as nossas tarifas exageradamente proteccionistas.

--x 2

Ora, a experiencia tem demonstrado que a criação de novos impostos vem sobrecarregar o contribuinte, sem que se diminuam as taxas de impostos que se pretendiam abolir com a nova medida posta em pratica. Mas ainda mesmo que o imposto sobre a renda conseguisse diminuir as nossas tarifas aduaneiras, o que seria um bem, ainda assim o orador considera o imposto sobre a renda, uma medida ante-economica, porquanto o novo imposto teria como effeito immediato, o augmento do preço de vida em todo o paiz. O proprietario que hoje tem uma renda de 100 e paga em diversas fórmas, ao poder publico, um imposto, digamos igual a 10, uma vez que o novo imposto viesse augmentar a sua contribuição ao Estado, num valor que seja 20, o que aconteceria é que o proprietario que quizesse continuar com o beneficio livre de sua renda que era de 90, quando os impostos por elle pagos attingissem ao valor apenas de 10, procuraria elevar os preços daquillo que constituia a fonte da sua renda, que precisaria então sommar 110 no minimo, de maneira a conceder ao proprietario sempre a mesma renda livre de 90.

Quem paga o imposto de renda por conseguinte é sempre o consumidor. Isso poderia trazer algum veneficio ao Estado, se este não fosse em todo o paiz o maior consumidor. O orador vem sabe que é possivel votar conjunctamente com o imposto sobre a renda, uma lei destinada a impedir que os proprietarios ou capitalistas elevassem o valor da sua renda. Mas essa medida é tambem ante-economica, porque tiraria o

--x 3

estímulo do capitalista, que não deixa de ser um productor tanto quanto aquelles que applicam o seu trabalho directamente em tornar os elementos da natureza accessiveis ao uso do homem.

O orador diz que emprega a palavra capitalista no sentido de economico: como aquelle que movimenta a sua riqueza para produzir nova riqueza.

Ha no Brasil a ideia de que os capitaes estrangeiros aqui vêm para fomentar a industria e que o Brasil não é um paiz industrial. As industriaes que aqui florescem, o fazem porque são sustentadas pelas tarifas aduaneiras. E isto é verdade. As nossas industrias, salvo algumas excepções, sem o proteccionismo, não poderiam como é sabido, soffrer a concurrencia das industriaes estrangeiras. Nessa altura o orador faz notar que os capitaes estrangeiros trouxeram um notavel impulso ao nosso commercio, ás nossas estradas de ferro, ás nossas lavouras, e igualmente ás nossas industrias. Mas que não foram os capitaes estrangeiros que determinaram a criação das medidas proteccionistas com que o Estado presenteia meia duzia de capitalistas nacionaes ou estrangeiros.

As nossas industrias vivem na sua quasi totalidade artificialmente, da contribuição arrecadada pelos impostos indirectos. Se o paiz quer-se dar ao luxo de manter industrias incompativeis com as condições naturaes que o seu meio offerece, que o faça, mas abertamente, sem illudir a

--x 4

opinião publica, de maneira que esta possa controlar o quanto lhe custa a vaidade de manter industrias que nunca poderiam prosperar dentro das nossas condições naturaes, sem a assistencia do Estado. Se o Congresso entende que deve amparar algumas industrias, porque não o faz ás claras, votando todos os annos uma verba destinada a esta ou aquella empreza industrial?

Depois de outras considerações tendentes a mostrar que o proteccionismo é extorsivo, e que o livre cambio é que é o regimen que nos convem, refére-se aos Estados Unidos que por ser um paiz riquíssimo, póde resistir triumphalmente á experiencia dos systemas economicos.

O orador reconhece que tanto o proteccionismo como a violencia, em certos casos, acceleram certos phenomenos de prosperidade economica ou social. Mas que essa prosperidade, é geralmente ephemera e que custa sacrificios na mais das vezes não recompensados. Que nos Estados Unidos a riqueza assumiu ás proporções actuaes, é porque é um dos paizes que tem além do seu clima européu e da sua incomparavel riqueza natural escoltada por dois oceanos que lhes rasgam vastos e admiraveis horisontes, a vantagem de ser trabalhado por uma raça incontestavelmente mais operosa do que entre nós.

Concluindo, o sr. Alcyr Porchat mostra que mesmo que os seus argumentos fossem objecto para contestação, bastaria pensar na applicação do imposto sobre a renda com todas as suas difficuldades, dando pretexto á fraude, necessitando

--x 5

um aparelho administrativo complicado e incontrolavel, para verificarmos que a sua applicação traria maiores inconvenientes do que beneficios para a riqueza publica.

Se o paiz precisa de augmentar a sua receita, porque não recorrer ao menos moderadamente, a titulo de experiencia ao imposto baseado sobre o valor da terra?

O orador declarou peremptoriamente que não é partidario da applicação entre nós, do chamado imposto unico e que não quer aliás discutir este que já foi sufficientemente debatido em sessões anteriores da Liga, mas lembra que a sua applicação, além de simples, é uma medida perfectamente logica, coherente e equitativa."